



Agência Brasileira do ISBN

ISBN O que é? Onde e como solicitar?

O ISBN International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro) é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de "RG" para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. A difusão global do ISBN e a facilidade com que é lido por redes de varejo, bibliotecas e sistemas gerais de catalogação, tornou-o imprescindível para qualquer publicação.

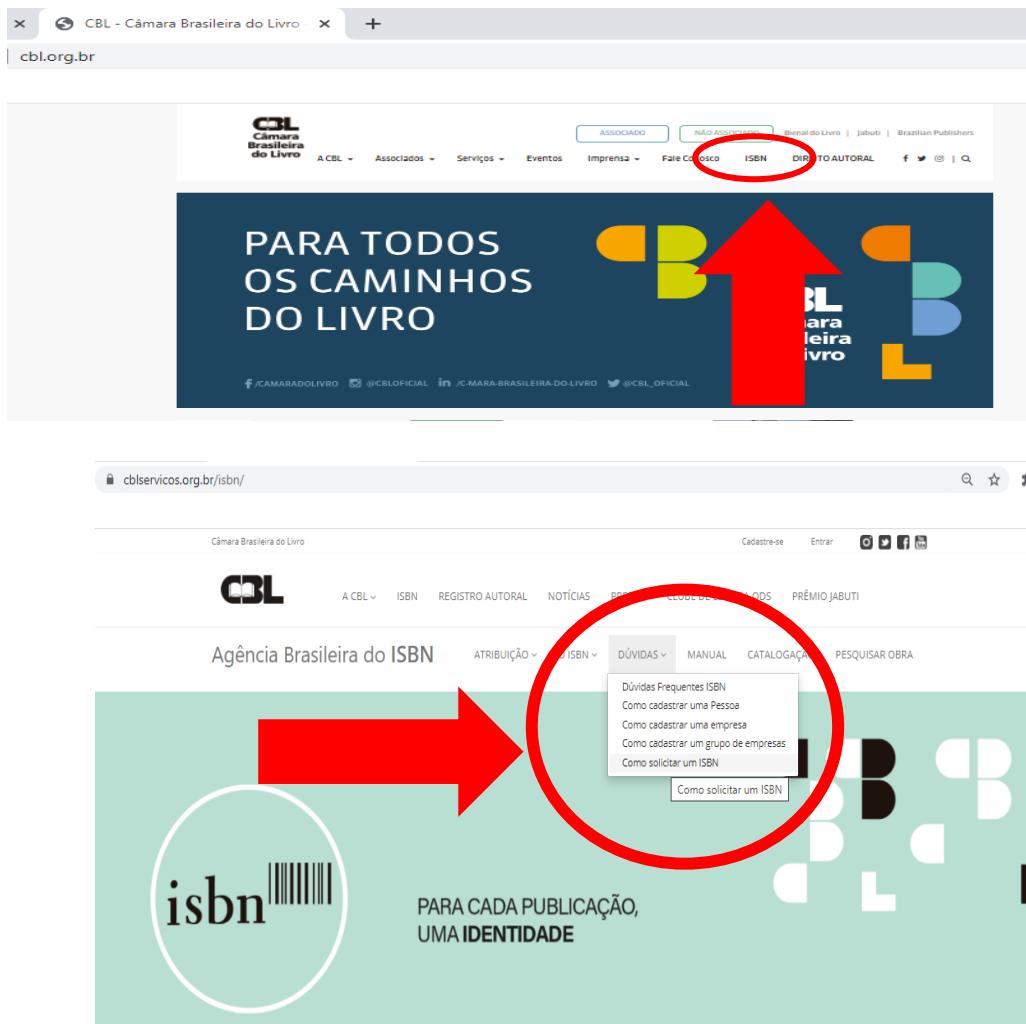
A sequência é criada a partir de um sistema de registro utilizado pelo mercado editorial e livreiro em todo o mundo. Ela é composta de 13 números que indicam o título, o autor, o país, a editora e a edição de uma obra.

A partir, dessa combinação, é possível individualizar e catalogar as informações particulares e específicas de cada uma das diversas publicações produzidas ao redor do planeta. Essa série numérica reconhecida em mais de 200 países permite o compartilhamento de metadados das obras em diferentes sistemas. A criação deste padrão representou um marco no mercado editorial, melhorando os processos de produção, distribuição, análise de vendas e armazenamento dos dados bibliográficos.

grupo registrante
(país) _____ publicação _____
978-65-89999-01-3
código GTIN _____ elemento registrante
(editor) _____ dígito verificador

O que você precisa para encaminhar um pedido de ISBN?

- Acesse o site da Câmara Brasileira do Livro: www.cbl.org.br
- Clique em ISBN, siga as orientações para realizar cadastro e pedidos.



Que publicações recebem o ISBN?

- anais, seminários e encontros
- apostilas de concursos
- artigos de uma publicação em série específica (não a publicação em série na sua totalidade)
- aplicativos para e-book (livros eletrônicos), desde que possuam conteúdo textual significativo e possam ser considerados uma publicação monográfica e disponível para o público
- audiolivros, seja físico ou acessível na internet

- aulas e cursos em vídeo (somente se forem educacionais e comercializados);
- capítulos individuais separados e disponibilizados pelo editor
- catálogos de exposição com texto explicativo
- diário de bordo vinculado estritamente a projetos educacionais - ensino fundamental
- discursos (versão textual tornada pública)
- guias
- livros de arte e livros ilustrados com uma página de título e/ou texto ou legendas
- livros em CD e DVD (audiolivros)
- livros impressos
- mapas (especificando sua escala) e atlas
- publicações em braile
- publicação infanto-juvenil (jogos e passatempos que contenham atividades educacionais)
- publicações eletrônicas, na Internet ou em suportes físicos (fitas lidas por máquinas, disquetes ou em CD Rom)
- software educacional ou instrutivo
- relatórios (que são públicos)
- cópias digitalizadas de publicações impressas
- diários, álbum de bebê, livro de bebê; (somente receberão ISBN se contiverem textos significativos e explicativos)
- álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar (direcionados a conteúdos educativos e com textos significativos e explicativos)
- álbum de figurinha (direcionados a conteúdos educativos e com textos significativos e explicativos).

Que publicações NÃO recebem o ISBN?

- agendas (pura e simplesmente)
- aulas, cursos (em vídeos), exceto educacionais
- álbum de figurinhas sem nenhum texto, pacotes de figurinhas
- almanaque
- anais de uma instituição (ex: Anais da Biblioteca Nacional)
- anuários
- álbum de bebê, álbum de gestante, álbum de figurinhas (sem texto explicativo e/ou significados)
- boletins informativos eletrônicos ou impressos
- cadernetas escolares, cadernos de programação de congressos
- calendários

- cartas astronômicas
- cartilhas de informação
- catálogos para divulgação de livros e exposição de fotos (sem nenhum texto explicativo)
- catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial ou turística;
- cartazes de propaganda
- CD de música, CD de jogos
- diários (bebê, gestante, de viagem...), sem texto explicativo
- diário de bordo somente para anotações
- documentários
- documentos pessoais, cartões de felicitações
- e-mails e outras correspondências digitais
- encartes
- guias internos de instituições
- estatutos, balanços de sociedades e de diretorias de empresas
- gravação de som musical
- guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposição
- home page
- impressões e publicações artísticas, sem página de rosto e nem texto
- jornais, revistas, publicações com periodicidade
- jogos
- livretos com instruções para inscrições de cursos, prêmios
- livros personalizados
- mapas de guia de turismo, de metrô, de localização de ruas, gratuitos, com anúncios, imagens e desenhos
- material de divulgação de prestação de serviços ou de informação sobre a evolução de determinado ramo da indústria ou do comércio, qualquer tipo de impresso para promoção comercial de produtos ou serviços
- mudança na cor de capa ou tipo de letra da publicação (já editada), correção ortográfica; (o ISBN permanece o mesmo)
- música impressa
- painéis digitais de avisos
- palavras cruzadas, sudoku, passatempos, jogos, quebra-cabeças, etc.
- palestras em vídeo
- partituras musicais, plantas topográficas
- prestação de contas em exercício
- publicações de caráter efêmero: guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposições
- publicações em folhas soltas que sejam atualizadas constantemente
- reimpressão (sem alteração no texto)

- relatórios internos
- roteiros
- software, filmes, vídeos, DVDs ou transparência para qualquer fim que não educacional ou de instruções
- tabelas de horários, tarifas
- documentos pessoais, cartões de felicitações...
- trabalhos de final de cursos: teses, monografias, dissertações.